



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em _____/_____/_____
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº _____ IND 1767/2002
(Do Sr. Deputado ILTON MENDES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 25 / 03 / 02.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências no sentido de realizar o asfaltamento na via principal do Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa RA - IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências no sentido de realizar o asfaltamento na via principal do Condomínio Sol Nascente na Região Administrativa RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

As reivindicações são muitas e demandam muitos recursos. Todavia, o simples asfaltamento na via principal do Condomínio Sol Nascente contribuirá sobremaneira para a melhoria de qualidade de vida daquela população, que há muito aguarda a mencionada benfeitoria.

Sala das Sessões, em

IND 1767/02
Ind 1767 02
FO BIA

Ilton Mendes
ILTON MENDES
Deputado Distrital